

ATA Nº 20/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 29/11/2016.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião Extraordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Discussão a respeito da Política de Investimentos do PreviD para o exercício de 2017. 2) Análise do Procedimento de Credenciamento de Entidades Financeiras.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antônio Carlos Quequeto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz. O Sr. Luiz Constâncio Pena de Moraes na qualidade de Presidente do Comitê abriu a reunião trazendo a primeira pauta do dia, a discussão a respeito Política de Investimentos do PreviD para o exercício de 2017. Foram analisadas as sugestões de alocação de investimentos da Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado quanto aos limites da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como os demais itens apresentados na última reunião do Comitê do dia 22/11/2016 pelo representante da Consultoria o Sr. Sérgio Pinho. O completo teor do documento apresentado pela Consultoria acompanha esta Ata (Anexo I). Analisando a proposta de Política de Investimentos apresentada, este Comitê, após ampla discussão entre seus membros, levando em consideração as perspectivas de cenário econômico nacional e internacional para o exercício de 2017, assim como o mercado de renda fixa e renda variável, observando também as expectativas de mercado através dos indicadores financeiros atualmente disponíveis, propõe ajustes na estratégia de alocação dos recursos, visando, para o exercício de 2017, adequar-se frente as mudanças neste contexto econômico e político, com o objetivo de atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime. Desta forma, observando a sistemática de alocação de percentuais em limites inferior e superior, bem como o percentual definido para a estratégia alvo, o Comitê de Investimentos, sempre tendo como norte os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, apresenta para votação de seus membros a Política de Investimentos do exercício de 2017, nos termos do documento anexo à presente Ata (Anexo II). É importante salientar que a estratégia de alocação apresentada pela Consultoria de Investimentos para a política de investimentos de 2017 foi analisada pelo Comitê, o qual fez adequações na estratégia de alocação, através da alteração dos limites inferior e superior e estratégia alvo apresentados como sugestão, de forma que não sejam necessárias grandes alterações na atual posição da carteira de investimentos do PreviD, assim cabendo ao Comitê, a reavaliação periódica da carteira para adequação estratégica na alocação dos recursos, sempre dentro do enquadramento estabelecido pelos limites da política de investimentos, respeitando a Resolução CMN nº 3.922/2010, com vistas a continuar perseguindo a meta atuarial estabelecida de forma satisfatória frente ao cenário político-econômico de 2017. No que diz respeito ao procedimento de credenciamento de instituições financeiras, este Comitê discutiu as atuais

condições estabelecidas no procedimento de credenciamento presente já utilizado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, propondo ajuste na metodologia de notas concernentes ao *rating* de gestão e crédito, conforme o Anexo III da presente Ata. Passando para a parte da votação, o Comitê de Investimentos aprova por unanimidade de votos de seus membros a minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2017, bem como a minuta do Procedimento para Credenciamento de Entidades Financeiras nº 01/2016, encaminhando ambos documentos para a análise por parte do Conselho Curador do PreviD, e se achados em conformidade, aprovados para sua devida implementação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Presidente

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Antonio Marcos Marques
Membro

Ademir Martinez Sanches
Membro

Antônio Carlos Quequeto
Membro

Luis Carlos Rodrigues de Moraes
Membro